



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**ANEXO I**  
**PREGÃO SRP PRESENCIAL SRP N°. 004/2023**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:**

**1.1** - O objeto da presente licitação consiste no **Registro de menores preços para aquisição de peças originais e genuínas para reposição na manutenção preventiva e corretiva dos serviços mecânicos e elétricos de máquinas, veículos pesados e leves para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará.**

**1.2 – JUSTIFICATIVA:**

**1.2.1.** A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para prestação de serviços e fornecimento de peças para sua frota de máquinas/caminhões e carros leves, devido à necessidade da manutenção dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro, conforme preceitua a legislação vigente.

**1.2.2 DAS PEÇAS:** O preço das peças e acessórios originais ou genuínos e produtos afins a serem substituídos serão cobrados com base no percentual de desconto ofertado, tornando-se como referência o preço constante na Tabela de Preços de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos do Fabricante ou Tabela de Mercado de cada veículo, que estiver em vigor na data do fornecimento, ao qual também poderá ser comprovado através de orçamento emitido pelo sistema CILIA ou similar da mesma confiabilidade. Os licitantes deverão dispor de sistema CILIA ou outro similar, desde que haja absoluta segurança de sua Confiabilidade (podendo o Órgão se valer de certificado de tal circunstância), para identificação imediata da peça a ser fornecida e verificação do preço sugerido pela montadora. No caso em que a peça solicitada não estiver com seu cadastro e valor referenciado no software CILIA ou outro similar, a empresa deverá se sujeitar a média de valores de mercado, apresentados pela Secretaria solicitante aplicando o mesmo percentual de desconto ofertado.

**1.2.3 QUANTIDADES DE PEÇAS:** A quantidade de peças será de acordo com a necessidade do órgão gestor. Entretanto para controle da despesa, o limite a ser pago com a realização do objeto desta licitação, para um período entre 2023/2024 será, levando em consideração o valor global máximo aceitável para esta contratação, conforme custo estimado pelo Município como segue abaixo:

**FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS - ITENS I AO VI**

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>MAQUINAS/TRATORES</b> - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>02</b>				
<b>CAMINHÕES</b> - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>03</b>				
<b>CAMIONETES E UTILITÁRIOS</b> - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>04</b>				
<b>ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR</b> - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>05</b>				
<b>AMBULÂNCIAS</b> - - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Percentual mínimo de desconto	Percentual de desconto ofertado	Percentual do extenso
<b>06</b>				
<b>LEVES DE PASSEIO</b> - Peças originais ou similares de 1º linha de reposição				
Valor máximo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo destinados a reposição de peças.				
	Peças <b>originais ou similares de 1º linha</b> de reposição	10 %		

## 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.
- d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.
- b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;
- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
**PREFEITURA DE AVEIRO**  
PODER EXECUTIVO

**4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

---

**Agostinho Alves de Oliveira Junior**  
Pregoeiro  
Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023